

# DESPACHO

Lido no expediente da 27ª

Sessão Ordinária do 1º

Período Legislativo.

Sala das Sessões 27/05/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

## RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 22/05/2025

Secretaria

Claudioimar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

## INDICAÇÃO Nº /2025

281

***Ementa:*** Aquisição e instalação de parque infantil na Escola Municipal Maria Aparecida, localizada na Avenida Senador João Câmara, em São José de Mipibu.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Sr. JOSIEIDY VERAS DINIS FERNANDES, viabilizar, a aquisição e instalação de parque infantil na Escola Municipal Maria Aparecida, localizada na Avenida Senador João Câmara, em São José de Mipibu, promovendo desenvolvimento das crianças e garantindo igualdade na oferta de espaços lúdicos, assim como em outras escolas da rede municipal.

### JUSTIFICATIVA

A instalação de um parque infantil na Escola Municipal Maria Aparecida tem como objetivo oferecer um espaço adequado para que as crianças possam brincar, se socializar e se desenvolver de forma saudável. Outras escolas do município já possuem esse tipo de estrutura, e é importante que os alunos dessa escola também tenham acesso a esse benefício, contribuindo para um ambiente mais alegre, acolhedor e favorável à aprendizagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de Maio de 2025.

Edilson França  
Vereador